

I. À vista dos elementos informativos contidos no processo, e em especial o Termo Aditivo n.º 002/2017 à ATA de RP n.º 005/SMG-COBES/2017, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, *C/L* a Lei Municipal 13.279/02, e o Decretos n.º 44.279/03, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato n.º 11/SVMA/2017, celebrado com a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n.º 18.033.552/0001-61, cujo objeto é a intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, para fazer constar o que segue: I – Alteração da Cláusula Quarta, incluindo a subcláusula 4.2.1.; II – Alteração da Cláusula Sétima, para modificar o item 7.1., bem como acrescentar a letra “g” no item 7.4.;

SEI 6027.2017/0001128-0

SVMA/DEPAVE-5. - Contrato n.º 005/SVMA/2016. Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica - na unidade do Planetário do Parque do Carmo, por meio de contrato celebrado com a empresa Lang Serviços Ltda – CNPJ nº 08.223.709/0001-68. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2018. Valor total anual: R\$ 170.919,83 (cento e setenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada no SEI 5903984, e da Assessoria Jurídica desta Pasta no SEI 6544958, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato n.º 005/SVMA/2016, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica - na unidade do Planetário do Parque do Carmo, por meio de contrato celebrado com a empresa Lang Serviços Ltda – CNPJ nº 08.223.709/0001-68, visando **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.03.2018.** O valor contratual total anual é de R\$ 170.919,83 (cento e setenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), conforme consta na manifestação de DAF/SVMA no SEI 6330831 e SEI 6121617, bem como pesquisa de mercadológica resumida e certificada (SEI 6075159 e SEI 6075405) e Nota de Reserva (SEI 6342516).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – HABILITAÇÃO

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 006/17/SMSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016-0.201.221-7
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO CÓRREGO ANHANGUERA E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria n.º 006/SMSO-G/2017 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram propostas as empresas: 1) FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., 2) CONSÓRCIO T.C.C – ANHANGUERA (TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA, CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA e COMPLETE ENGENHARIA S/A), TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A e 4) CONSÓRCIO AD ANHANGUERA (ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA). Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sr. Claudio Antonio Vizioli, RG nº 15.518.550, representante da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.; Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos, RG nº 30.084.373-2, representante do CONSÓRCIO TCC – ANHANGUERA; Sra. Maria Emilia Baptista Ferreira, RG nº 3.805.211-8, representante da empresa TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; Sr. Edwin Rodrigues Flores, RG nº 11.088.008, representante do CONSÓRCIO AD ANHANGUERA. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e representantes. Após, a Comissão procedeu à abertura dos ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO), cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Em seguida a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise e julgamento da documentação, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os ENVELOPES 2 (PROPOSTA COMERCIAL) depois de examinados e rubricados pelos presentes foram acondicionados em um terceiro envelope que depois de examinado e rubricado pelos presentes ficou sob custódia da Divisão Técnica de Licitações. Os documentos de habilitação serão anexados ao processo da licitação.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N.º 04/SMSO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017-0.038.862-9
A Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL, comunica aos interessados na licitação que o CONSÓRCIO ENERGIA SP e CONSÓRCIO CRAINFRA-LBR apresentaram recurso contra o julgamento da proposta técnica.

Diante dos recursos interpostos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões pelos licitantes, limitada a discussão ao objeto recursal. cópia integral dos recursos já foram encaminhados em formato digital a caixa de e-mail dos licitantes.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO

EXPEDIENTE N.º 1067/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/17 FORNECIMENTO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS, CABOS DE TELEFONIA E CABOS DE FIBRA ÓPTICA

Comunicamos aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/17 - FORNECIMENTO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS, CABOS DE TELEFONIA E CABOS DE FIBRA ÓPTICA, que fica **suspensa “Sine-Die”** a abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, agendada para o dia 05/02/2018 às 09h30, em atendimento ao determinado no Ofício SSG-GAB no 7262/2018 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/17
EXPEDIENTE N.º 1520/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ESCLARECIMENTO 04
Pergunta 01- No modelo do anexo VI, o que devemos preencher no campo: expediente n.º?
Resposta 01- expediente n.º 1520/17
São Paulo, 1 de fevereiro de 2018.
Gerente de Suprimentos

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS EM TESTE DE SOFTWARE CO-15.12/17, celebrado com a empresa PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA-EPP. Data da Circulação: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, quinta-feira, dia 25 de janeiro de 2018, pag. 83. Data: São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2018.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS EM TESTE DE SOFTWARE CO-14.12/17, celebrado com a empresa PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA-EPP. Data da Circulação: Diário Oficial da Cidade de São Paulo, quinta-feira, dia 25 de janeiro de 2018, pag. 83. Data: São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-01.001/2018 – “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CONEXÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP A INTERNET COM MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO”.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A., inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e em cumprimento ao disposto no “caput” do Art. 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas atualizações **RATIFICAM**, como condição de eficácia o ato da contratação da empresa **CONSÓRCIO ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, por Dispensa de Licitação, respaldada pelo Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/1993, bem como Parecer Jurídico juntado aos autos (fls. 33/38) e na Reunião de Diretoria realizada em 29/01/2018, no valor estimado de **R\$480.000,00**(quatrocentos e oitenta mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.006.549.17-48
Interessados: TCMSP/LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de reforma nos acabamentos e caixilhos da fachada, incluindo tratamento de trincas e fissuras, substituição de bacias e pintura geral, interna e externa, no Edifício da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

DESPACHO

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no art. 57, inc. V, da Lei Federal 8.666/93 e no art. 46 do Decreto Municipal 44.279/03, relativamente ao Termo de Contrato 16/2017 (fls. 542 a 558), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de reforma nos acabamentos e caixilhos da fachada, incluindo tratamento de trincas e fissuras, substituição de bacias e pintura geral, interna e externa, no edifício da Escola de Contas deste Tribunal, a adoção das seguintes medidas:

I – alteração da subcláusula III.1. do citado Contrato, celebrado com a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S. A., CNPJ 04.002.395/0001-12, em decorrência de modificações no projeto, passando o prazo a ser de 180 (cento e oitenta) dias;

II – lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 639 e 640.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 026/18 - Com base nas informações prestadas pelas áreas competentes, RATIFICO a autorização para a Contratação de Edson do Prado como Cidadão do Samba do Carnaval 2018, conforme previsto no Regulamento da Eleição da Corte do Carnaval 2018, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) - David Barioni Neto - Diretor Presidente - 01/02/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras n.º 0480/17 - Pregão Eletrônico - n.º112/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo com motorista, sob o regime de empreitada por preço unitário, pelo período de 12 (doze) meses renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 707309) e nos sites: http://e-negocios-cidadespp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 22/02/2018 às 10:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 11:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 513/17 - Contrato CCN/GCO 013/18 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Recon Promoções e Eventos Eireli -CNPJ:17.102.460/0001-23- Objeto do Contrato: Contratação de disponibilidade de estruturas de ambientação e montagem de espaços operacionais em atendimento ao evento Carnaval 2018 - Vigência do contrato: 26/01/18 a 21/03/18 -Valor do contrato: R\$ 71.999,99- Data da assinatura: 26/01/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 702/15 - Contrato CCN/GCO 031/16 - Termo de aditamento CCN/GCO 005/18 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Recon Promoções e Eventos Eireli - CNPJ:17.102.460/0001-23- Objeto do Contrato: Prestação de montagem de coberturas em tendas de 5 x 5 metros para atendimento parcelado a diversos eventos- Objeto do aditamento: Acréscimo de diárias ao objeto do contrato- Valor total estimado do contrato: R\$ 980.067,87- Data da assinatura: 22/01/2018.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico: 8610.2018/00000003-9
Extrato do Termo de Contrato n.º 02/2018
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine.

Contratada: Pieta Filmes e Produções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.341.183/0001-13.

Objeto: Investimento da Spcine na produção da obra “ Selvagem”, mediante aporte de recursos a fim de custear parcialmente as despesas de produção e a concessão de participação à Spcine nas respectivas receitas de comercialização.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 01 de fevereiro de 2018 e permanecerá em vigor pelo prazo de 7 (sete) anos.

DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º
8610.2017/0000202-1

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pelas análises técnica e financeira, e da manifestação da Assessoria Jurídica, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela empresa Um Minuto Produções Culturais EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 66.708.900/0001-04, referente ao Contrato n.º 143/2017/Spincine (evento “ Festival do Minuto Gifs”).

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000468-7, em especial da determinação contida no Ofício SSG-GAB nº 7184/2018, do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como do parecer da assessoria jurídica (6539600), fica **PROROGADO** o período de inscrições de propostas para o Edital nº 07/2017/Spincine - Programa de Investimento/2017, Linha 01-A: Complementação de produção de longas metragens, para até às 18:00 horas do dia 08/02/2018.

II- Em vista da prorrogação do período de inscrições, promove-se a ERRATA do Edital para refletir as alterações nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1.1. A EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.-“SPCINE”, tendo em vista a autorização contida no processo eletrônico nº 8610.2017/0000468-7, o Anexo II – Meta 03 do Contrato de Acompanhamento e Metas nº 07/SMC-G/2017, estabelecido entre a SPCINE e a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando o TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-“ANCINE”, torna público seu PROGRAMA DE INVESTIMENTO/2017 – LINHA 01-A: COMPLEMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE LONGAS-METRAGENS, que receberá inscrições de projetos pelo período de 23 de dezembro de 2017, às 10:00 hs, a 05 de fevereiro de 2018, às 18:00 hs.

LEIA-SE:

1.1. A EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.-“SPCINE”, tendo em vista a autorização contida no processo eletrônico nº 8610.2017/0000468-7, o Anexo II – Meta 03 do Contrato de Acompanhamento e Metas nº 07/SMC-G/2017, estabelecido entre a SPCINE e a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando o TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-“ANCINE”, torna público seu PROGRAMA DE INVESTIMENTO/2017 – LINHA 01-A: COMPLEMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE LONGAS-METRAGENS, que receberá inscrições de projetos pelo período de 23 de dezembro de 2017, às 10:00 hs, a 08 de fevereiro de 2018, às 18:00 hs.

ONDE SE LÊ:

8.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do sistema de inscrição que estará aberto no período de 23 de dezembro de 2017, às 10:00 hs, até 05 de fevereiro de 2018, às 18:00 hs, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento completo do perfil do agente individual responsável pela elaboração do PROJETO, do perfil do agente coletivo PROPONENTE e envio dos anexos disponíveis no endereço eletrônico (http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/projeto/3489/).

LEIA-SE:

8.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do sistema de inscrição que estará aberto no período de 23 de dezembro de 2017, às 10:00 hs, até 08 de fevereiro de 2018, às 18:00 hs, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento completo do perfil do agente individual responsável pela elaboração do PROJETO, do perfil do agente coletivo PROPONENTE e envio dos anexos disponíveis no endereço eletrônico (http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/projeto/3489/).

III- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º
8610.2017/0000075-4

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000075-4, em especial das manifestações da contratada (6521968) e das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual (6521995 e 6548943), bem como do parecer da assessoria jurídica (6552543), com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no item 5.1 do Termo de Contrato nº 02/2016/Spincine, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o aditamento do contrato formalizado com GUAXUPÉ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.354/0001-03, que tem por objeto a prestação do serviço de operação e gerenciamento das salas do Circuito Spcine de Cinema, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2018, pelo valor total estimado de R\$ 2.969.600,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

II- Nos termos do item 8.1 e 8.2 do Contrato, fica a Contratada CONVOCADA para reforçar a garantia contratual, nos prazos ali dispostos, contados a partir da publicação deste despacho.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 9266/18
COLOCANDO à disposição da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro nº 10.810, a fim de exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CHG, até 31 de dezembro de 2018, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo (Processo nº 1459/2015).

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 44350/18
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 44338/18, que exonerou ROBERTO CHIKUSA, registro 29496, do cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, do 16º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 44351/18
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 44344/18, que nomeou ROBERTO CHIKUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLCG-10, do 16º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 44352/18
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 44346/18, que nomeou ZHU XUANCHU, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, do 16º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 44353/18
NOMEANDO CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 44354/18
NOMEANDO GABRIEL REGO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, no 41º Gabinete de Vereador.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

090/2018 - Designando Maria Cristina Thomaz, reg. func. 670.774, para substituir Graziella de Freitas Paulino no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo 1 da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 8.1.2018.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ADICIONAIS – DEFERIDO
TC 72.000.010.13-33 – Magally Dato Rodrigues – 10,25%, a partir de 27.11.2017.

TC 72.000.105.08-80 – Vanderlei de Almeida Novaes – 15,76%, a partir de 10.1.2018.

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 083/2018 PUBLICADA NO DOC DE 31.1.2018

Onde se lê: "...Luiz Eduardo Morimatsu Lourenço..."
leia-se: "...Luis Eduardo Morimatsu Lourenço..."

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO TCMSP

COORDENADORIA DE ESTÁGIOS DO TCMSP

A Coordenação Setorial de Estágios do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, divulga os estágios contratados e desligados no período de 31.12.2017 a 31.01.2018, conforme Portaria 006/SMG/2009.

ESTAGIÁRIA CONTRATADA:

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
BRUNA TRAJANO FRANCO ALVES	442.532.948-12	16.01.2018 a 15.01.2019
CURSO	INST. DE ENSINO	DATA DA CONTRATAÇÃO
DIRETOR	PUC	16.01.2018

ESTAGIÁRIO DESLIGADO:

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
FELIPE FERRARI	382.580.818-10	03.10.2016 a 31.12.2017
CURSO	INST. DE ENSINO	DATA DE DESLIGAMENTO
ENGENHARIA	FAC. ANHEMBI MORUMBI	31.12.2017

PAUTA

PAUTA

DA 2.966.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 07/02/2018, ÀS 9h30min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.

- I -
O R D E M D O D I A
- I I -
J U L G A M E N T O S
I – CONSULTEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator
A) REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC 1.455/17-19 – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Acompanhamento – Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 004/SVMA/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada nos Parques Municipais do Grupo Centro, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (GBC)

B) REVISOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

2)TC 233/05-18 – Recurso de Celso Oliveira Marcondes de Faria em face do v. Acórdão de 28/5/2008 – Rel. Cons. Roberto Braquim – São Paulo Turismo S.A. – SPTuris e Arquitrans Feiras e Exposições Ltda. – Serviços especializados para a execução da montagem dos ambientes no Palácio das Convenções e no Pavilhão de Exposições da SPTuris para a realização do evento Unctad XI – United Nations Conference on Trade and Development (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento), em junho/2004 (MHPSM)